



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 61 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício s/nº – PR/BA - Comissão Eleitoral, de 9 de janeiro de 2009, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República **DANILO PINHEIRO DIAS** e **JULIANA DE AZEVEDO MORAES** para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Chefe e Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 6 de março de 2009.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

[Publicado no Diário Oficial da União nº 28 de 10/02/2009, seção 2, página 37](#)